



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220191824373

Nome original: 44851.pdf

Data: 25/04/2019 08:56:29

Remetente:

MONICA DE MELLO COELHO GAUNA

Dourados - 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis

TJMS

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em resposta ao ofício nº 899 2019 autos nº 0802370-78.2015.8.12.0002

MATRÍCULA N.º **44851**
FICHA N.º 01

DATA: 17 de Outubro de 1.984.-
OFICIAL: *[Signature]*

IMÓVEL - Um terreno determinado pela Chacara nº 22 (vinte e dois) situada no loteamento denominado "CHACARAS IPE", zona Urbana desta cidade, com a área de 3.976,23 ms² (Três mil, novecentos e setenta e seis metros e vinte e tres centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte:- 50 ms com a Rodovia Dourados/Caaporó, no rumo de 69º52'NE.; Leste:- 80 ms com a chac.23, no rumo de 26º23'SE; Sul:- 50,ms com a Chac.21, no rumo de 69º52'SO e Oeste:- 80 ms com a Rua Projetada 03, no rumo de 26º23'NO.- Matrícula anterior nº 39.373- livro 02- deste registro.- PROPRIETARIO: JOÃO MAZURKEVICZ., brasileiro, casado; proprietário, - residente nesta cidade.-

REGISTRO N.º 01- MAT. **44851**
TÍTULO: Venda e compra.-
TRANSMITENTE: João Mazurkevicz e sua mulher Da Zelinda Margarida Mazurkevica, ele CIRC.nº 36.618-SSP/MT, ela TE.nº 16.718-18AZE/MS., brasileiros, casados, proprietários, titulares do CIC.nº 034.871.480-72, residente nesta cidade.-
ADQUIRENTE: COMUNIDADE CARMELITANA., da Paróquia Bon Jesus- CGC/ME - nº 797.26808/0003-72, com sede a Rua 02-s/nº- Jd. Florida I- nesta cidade.-
FORMA DO TÍTULO: Escritura de venda e compra, lavrada às fls nº 70 do livro nº 184, das notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, aos 04 de Outubro de 1.984.-
VALOR: Cr\$ 14.400.000,00 (Catorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) valor de 04 terrenos.-
CONDIÇÕES: Responder pela evicção.-
EMOLUMENTOS: Estadual nºs 380.252 e 380.253- total Cr\$ 168.250,00 e Cr\$ 120.250,00- deste Cr\$ 75.000,00- total de 04 reg.-
Dourados, 17 de Outubro de 1.984.

AV. nº 02 - MAT. 44.851 -
De Ofício procedo a presente averbação para constar de acordo com processo do loteamento da Chacara Ipe, o imóvel objeto desta matrícula acha-se localizado na ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, e destina-se a SÍTIO DE RECREIO, dou fê. Dourados, 19 de julho de 2000. Eu *[Signature]* Escrevente Juramentada.

CERTIDÃO - Certifico e dou fpe, que a continuação da presente matrícula passa para a ficha 02 em função da INFORMATIZAÇÃO. Dourados-MS 29 de março de 2.007. Eu *[Signature]* escrevente autorizada.-

EM BRANCO

EM BRANCO

Dr. *[Signature]* Oficial Secretes Oficiar
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MATRÍCULA N.º **44851**

MATRICULA N.º 44851
FICHA N.º

OFICIAL:

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

Dr. Felice Soares Feguiar
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 256

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REGISTRO GERAL

Alceu Soares Aguiar
Oficial

Alceu Baggio Aguiar
Oficial Substituto

DATA.: 29 de Março de 2007

MATRÍCULA N.º.: 44.851

LIVRO 2

FICHA N.º.: 02

Oficial

continuação da ficha n.º 01.-

AV. n.º 03 Mat. 44.851 - Prot. 273479 em 23/03/2007.-

De conformidade ao pedido que me foi apresentada, que fica no arquivo deste cartório, procedo a averbação da EXISTENCIA DE RESERVA LEGAL de 20% (vinte por cento) no imóvel objeto desta matrícula, onde não é permitido o corte raso ou destinado a reposição florestal, na conformidade das leis n.º 4771 de 15.09.65 e n.º 7803 de 18.07.89, cujo teor e sanções tem o proprietário pleno conhecimento, dou fé. Emolumentos R\$30,00; Funjecc 3% R\$0,90; Funjecc 10% R\$3,00. Dourados-Ms 29 de Março de 2007.- Eu *Alceu Soares Aguiar* Escrevente Autorizada.....

Av. n.º 04 Mat. 44851 Prot. 274207 aos 18.04.2007

De Ofício procedo a presente averbação para constar que o cadastro da Prefeitura do imóvel objeto desta matrícula correto do imóvel objeto desta matrícula é 00.05.91.11.020.000, sendo que o imóvel está localizado na zona rural, mas destinado a Sitio de Recreio, portanto não cumprem sua destinação rural, razão pela qual o INCRA não pode emitir CCIR e nem a Receita Federal pode cobrar ITR, portanto esse é o motivo pelo qual a PMD cadastrou o presente imóvel.-dou fé. Dourados-Ms 23 de abril de 2007. Eu *Alceu Soares Aguiar* escrevente autorizada.-.....

~~REGISTRO N.º 05- MAT. N.º 44.851- PROT 276116 EM 03/07/2007.....~~

~~TITULO: Venda e compra.-~~

~~TRANSMITENTE: Comunidade Carmelitana, da Paróquia Bom Jesus, inscrita no CNPJ N.º 79.726.808/0003-72, com sede nesta cidade.....~~

~~ADQUIRENTE: **GILBERTO SANTANA**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 820.015 SSP/PR e titular do CPF. N.º 088.266.179-53, casado no regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com **ALZIRA FERREIRA SANTANA**, brasileira, comerciante, portadora do RG. n.º 001.002.637 SSP/MS e titular do CPF. N.º 048.794.048-29, residente e domiciliado a Rua João Fagundes Menezes, 4000, nesta cidade.....~~

~~FORMA DO TITULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada as fls 200 do livro n.º 156 das Notas do Cartório do 2.º Ofício desta cidade, aos 26 de junho de 2.007.~~

~~VALOR: R\$ 69.950,00, valor de 04 imóveis. CONDIÇÕES: Responder pela evicção. ITBI N.º 820/07-TOTAL R\$ 1.399,00. CND do INSS n.º 024592007-14023060. Cadastrado na Prefeitura sob n.º 00.05.91.11.020.000. Emolumentos R\$ 200,00; funjecc 3% R\$ 6,00; funjecc 10% R\$ 20,00; SELO ACP 73123 A 73126. Dourados-MS, 18 de julho de 2.007. Eu *Alceu Soares Aguiar* Escrevente Autorizada.....~~

~~REGISTRO N.º 06 MAT. 44851 PROT. 303794 AOS 15.04.2010~~

~~TITULO: COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:- GILBERTO SANTANA, brasileiro, CIRG 820015SSPPR, CPF 088.266.179-53, comerciaro, e sua mulher ALZIRA FERREIRA SANTANA, brasileira, CIRG 001002637SSPMS, CPF 048.794.048-29, comerciaro, casados no regime de comunhão de bens, anterior a lei 6515/77, residente a rua João Fagundes de Menezes 4000 Jardim Europa.-.....~~

~~ADQUIRENTE:- **A.F.SANTANA & CIA LTDA-EPP**, com sede nesta cidade a rua Hilda Bergo Duarte n.º 462B centro CNPJ N.º 02.527.607/0001-50.-~~

~~FORMA DO TITULO: contrato particular de compra e venda de bem imóvel, com caráter de escritura publica, com recursos advindos do fundo comum de grupo de consórcio, e pacto adjeto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia, firmado aos 14 de abril de 2010. VALOR: R\$ 265.000,00 (valor de imóveis) a ser pago da seguinte forma: R\$ 5.248,14 recursos propios em moeda corrente: R\$ 259.751,86 através do consórcio de imóveis Rodobens.- CONDIÇÃO: responder pela~~

~~.....continue ao verso.....~~

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REGISTRO GERAL

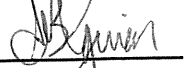
fls. 257

Alceu Soares Aguiar
Oficial


Alceu Baggio Aguiar
Oficial Substituto

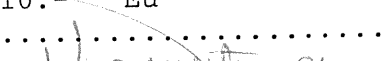
DATA.: 29 de abril de 2010
MATRÍCULA Nº.: 44.851
FICHA Nº.: 02 verso

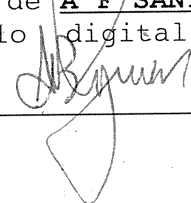
LIVRO 2



Oficial

evicção - ITBI N° 0914/10 - TOTAL R\$ 1.960,00 - N° 1374/10 - TOTAL R\$ 3.340,00 -
IMÓVEL CADASTRADO PELA PREFEITURA SOB O N° 00.05.91.11.020.000 - Emol.R\$ 1.200,00
funjecc 3%R\$ 36,00 funjecc 10%R\$ 120,00 - SELO ADI 24557/58.- Dourados-Ms 29 de
abril de 2010.-Eu  escrevente autorizada.-.....

REGISTRO N° 07 - Mat. n° 44851 - Prot.303794 em 15.04.2010
Em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 83.297,73 (referente a 02
imóveis), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e
legais, referente ao contrato registrado a margem desta matricula sob o n° 08. O
DEVEDOR FIDUCIANTE:A.F.SANTANA & CIA LTDA - EPP, aliena a **CREDORA FIDUCIÁRIA:**
RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ N° 51.855.716/0001-01 EM
CARATER FIDUCIÁRIO o imóvel objeto desta matricula nos termos do artigos 22 e
seguintes da Lei 9.514/97, referente a cota 104 do grupo 1606 que se obrigam a
pagar em 38 parcelas mensais e sucessivas, sendo nesta data 01 no valor de R\$
2.972,58 e 37 no valor de R\$ 2.170,95 cada uma - vencimento do primeiro encargo
12.04.2010 e da ultima 10.05.2013. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 265.000,00
(referente a 02 imóveis). Emolumentos R\$ 500,00; funjecc 3% R\$ 15,00; funjecc 10%
R\$ 50,00; Selo ADI 24559/60. Dourados-MS, 29 de abril de 2010.- Eu
Escrevente Autorizada..... 

AV. n° 08 - Mat. n° 44.851 - Prot. n° 402268 em 13/09/2017.-
PENHORADO, conforme Termo de Penhora, expedido pela 7ª Vara Cível desta Comarca,
em 12 de Setembro de 2.017, extraído dos Autos n° 0802370-78.2015.8.12.0002 -
Processo Digital, Ação de Execução Fiscal, em que o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
move em desfavor de **A F SANTANA & CIA LTDA**. Dou fé. Emolumentos: ISENTO (conforme
lei 3.003). Selo digital AOU 04418-704. Dourados/MS, 22 de Setembro de
2.017.(MLR). Eu , escrevente autorizada.....